



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

OFÍCIO Nº. 0081/2019 – SEMAT

Barcarena, 15 de janeiro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para conhecimento dessa Casa Legislativa, em via original, a **Lei Municipal nº 2215/2019**, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe e dá nome a Escola da rede Municipal de Educação Barcarenense e dá outras providências.

Informamos ainda, que referida Lei será publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, na data de 16/01/2019.

Sendo só pelo momento.

Atenciosamente,



SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB

